



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA

RESOLUÇÃO CMS Nº 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, em sua reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde; pela Lei Municipal 2.154, de 11 de setembro de 2006, e pelo Regimento Interno deste Conselho de Saúde.

Considerando as apresentações do PMS 2026-2029 pela Gerência de Planejamento da Secretaria de Saúde durante as reuniões nos dias 26, 27 e 29 de janeiro de 2026, foram realizados os esclarecimentos necessários à temática.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) de São Lourenço da Mata.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 29 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA

Data: 04/02/2026 19:28:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CMS/SLM